

PORTARIA Nº 584, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Raquel Carlotto Peters Mielke, matrícula nº 8344, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração